CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2023.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Messias e Luna Zarattini, dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Senhora Marta Teresa Suplicy e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a homenagem proposta visa reconhecer e celebrar a notável trajetória de Marta Teresa Suplicy, uma figura de destaque na política brasileira. Marta Teresa Suplicy é uma psicóloga com formação internacional, autora de nove livros e pioneira na abordagem da sexualidade na TV brasileira através do programa TV Mulher. Sua carreira política é igualmente impressionante, tendo ocupado cargos como Deputada Federal, Prefeita de São Paulo, Ministra do Turismo, Ministra da Cultura, primeira mulher Senadora eleita por São Paulo e primeira mulher Vice-Presidente do Senado. Sua atuação se estendeu além da política, contribuindo para projetos que impactaram a vida de inúmeras pessoas, como a criação dos Centros Educacionais Unificados (CEU) e programas sociais como o Bilhete Único. Sua carreira diversificada e compromisso duradouro com a política e os direitos humanos a tornam uma figura influente no cenário político brasileiro, com um legado marcado por contribuições significativas para a sociedade e uma forte presença no feminismo brasileiro.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Senhora Marta Teresa Suplicy reconhece e celebra sua notável contribuição e dedicada atuação ao serviço público, marcada por realizações significativas na política e no campo dos direitos humanos, que enriqueceram a cidade de São Paulo e sua comunidade, sendo, portanto, o **parecer favorável.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 502/2024. Documento assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA MINEIRO em 15/04/2024 e juntado ao PDL 95/2023 por Fernando de Lima Gasparotto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=532245.